



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5942
E-MAIL: pcd.proafe@contato.ufsc.br

Resultado das Validações de candidatos (as) autodeclarados (as) PcD

O Departamento de Validações da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade - PROAFE/DV, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação de validação para o Colégio de Aplicação (CA), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), após realização de banca de avaliação de documentação referente à condição PcD, divulga o seguinte **resultado da análise**:

Candidatos (as)	Situação	Motivo
João Pedro Hermes da Silva	DEFERIDO	De acordo com as normativas legais.
Bernardo da Costa Scherdien	DEFERIDO	De acordo com as normativas legais.
Lunah Magueta Lopes	INDEFERIDO	Não enviou a documentação comprobatória da condição de deficiência

Observação:

1 - Documento gerado com base nas atas da banca de validação anexa aos documentos do candidato.

2 - O (a) candidato (a) que teve a sua autodeclaração indeferida poderá solicitar diretamente ao Serviço de Validação PcD, através do email: pcd.proafe@contato.ufsc.br, o Formulário de Indeferimento, contendo os motivos que ensejaram a decisão, a fim de obter elementos para o contraditório em solicitação de recurso.

Florianópolis-SC, 19 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
Sarah Karoline Farias Dantas
Data: 19/05/2025 10:08:31-0300
CPF: ***.372.721-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>